

**PORTARIA Nº 339/2019/GAB/EMSERH, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 278/2019-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 157.257/2018/EMSERH, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTES:**

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	OTÁVIO AUGUSTO BRAGANÇA MORENO	ANALISTA DE PATRIMÔNIO – MATRÍCULA Nº 952	WELLINGTON FRANCIS MACHADO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 5429

**LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES:**

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA:
1	CARLOS AUGUSTO MACIEL SILVA	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA / MATRÍCULA Nº 4262	FERNANDO CESAR OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR	ANALISTA DE PATRIMÔNIO / MATRÍCULA Nº 3431

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 278/2019-DC/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de suporte para descartex para atender as necessidades das Unidades de Saúde Administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 278/2019-DC/EMSERH será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do respectivo Contrato Administrativo e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 278/2019-DC/EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 30 DE AGOSTO DE 2019.**

  
**ETHEANA LIMA TRAJANO**

Presidente da EMSERH em exercício

Portaria nº 316/GAB/EMSERH, datada de 15.08.2019

Pela Contratante